

PORTARIA Nº 117/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

| NOME | MAT. | PERÍODO | ANO |
|---------------------------------|------|-----------------------------|-----------|
| José Fernando da Silva | 1543 | 02 à 31 de janeiro de 2023. | 2017/2018 |
| José Fernandes da Silva | 1542 | 02 à 31 de janeiro de 2023. | 2021/2022 |
| José Antônio da Silva | 1533 | 02 à 31 de janeiro de 2023. | 2021/2022 |
| Ernane Severino da Silva | 1427 | 02 à 31 de janeiro de 2023. | 2019/2020 |
| Abel Cavalcante do Amaral Filho | 576 | 02 à 31 de janeiro de 2023. | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

